



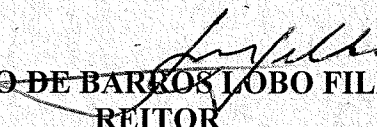
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2116, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013636/2013-95, resolve:

I - Conceder Aceleração da Promoção ao (a) servidor (a) **LUCIANO CELSO BRANDÃO GUERREIRO BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 1775541, lotado (a) no (a) Campus Sertão – Unidade Santana do Ipanema, **do nível 01 da Classe B - Professor Assistente para o nível 01 da Classe C - Professor Adjunto**, bem como a Retribuição por Titulação referente ao título de **Doutor**, a partir de **30/03/2013**, de acordo com o art. 13 da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Medida Provisória nº 614/2013, e Resolução nº 50/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros desde **30/03/2013**.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 14.11.13